



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Ver. Eric Lins**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br)

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,  
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E MERCOSUL**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 089/2017 – protocolo nº 0775 /2017-LEG

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** “Autoriza o Município a proceder à doação de área às empresas Albarello & Markoski Transportes Ltda e Markoski Representações, conforme menciona”.

**RELATOR:** Vereador Eric Lins

**PARECER**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 0089/17, de proposição do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0775/2017, que “Autoriza o Município a proceder à doação de área às empresas Albarello & Markoski Transportes Ltda e Markoski Representações, conforme menciona”.

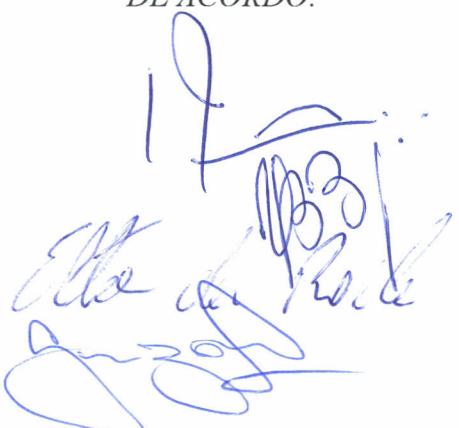
Uma vez que os pareceres emitidos pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento são favoráveis, uma vez que incrementarão mais vagas diretas e indiretas de trabalho, e pelo motivo da área cedida estar localizada no Distrito Industrial somos de parecer **favorável** para a tramitação do presente PL.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2017.

  
Ver. Eric Lins  
Relator

**VOTO:**

**DE ACORDO:**



**CONTRÁRIO:**

Aprovado o Parecer  
Em 04/10/17  
Presidente da Comissão  
